



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA N°1235/2025**

**Data 28.11.2025**

**SÚMULA.** Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
2233-0/1	Aldoir da Silva	Motorista	18/12/2025	16/01/2026	30
252-6/1	Antonio Marcio Ganassin	Médico 40h	16/12/2025	14/01/2026	30
639-4/1	Camila Marafon Trevizan	Farmaceutica 40h	08/12/2025	27/12/2025	20
23832-5/1	Cleusa Bonetti de Oliveira	Técnico em Enfermagem	16/12/2025	30/12/2025	15
2612-3/1	Divaldete Conradi	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	04/12/2025	02/01/2026	30
23869-4/1	Elizandra Marcia Tonon Grando	Dentista 20h	22/12/2025	31/12/2025	10
276-3/1	Emerson Albino Degering	Auxiliar A. S. O. V. S. Urbanos	13/11/2025	12/12/2025	30
23894-5/1	Erico Pereira da Silva	Vigia	10/12/2025	08/01/2026	30
23900-3/1	Gilvan de Oliveira	Dentista 20h	08/12/2025	17/12/2025	10
625-4/1	Greici Koch Rothbarth Giachini	Dentista 20h	03/12/2025	12/12/2025	10
23989-5/1	Josival Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	26/11/2025	25/12/2025	30
1605-5/1	Kaliana Frederico Marques	Assistente Administrativo	22/12/2025	31/12/2025	10
1054-5/1	Luana Alves Conceição	Chefe do D. do Hospital Municipal	09/12/2025	07/01/2026	30
23895-3/1	Paulo de Oliveira Junior	Auxiliar Administrativo	01/12/2025	30/12/2025	30
23829-5/1	Sirlei Apº Martins Vilela Rossa	Técnico em Enfermagem	01/12/2025	30/12/2025	30
2673-5/1	Soeli de Quadros	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	24/11/2025	23/12/2025	30

**Art. 2º.** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de novembro de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

01 -dezembro- 2025  
Jornal AM  
Página 457  
Edição 3417

Ass. Responsável